

Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana
do Castelo, SA
Avenida da Liberdade, 128
4450-718 Leça da Palmeira

8 ago 25
psf/bmf/lfm/rag

Exmos. Senhores,

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA BDO - 1.º TRIMESTRE DE 2025

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

No cumprimento das nossas funções legais de Revisor Oficial de Contas da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA (adiante também designada por APDL ou Entidade) e no seguimento do n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, procedemos ao acompanhamento da atividade da APDL, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2025.

Decorrente da deliberação da Assembleia Geral da APDL, de 4 de junho de 2018, fomos nomeados como Revisor Oficial de Contas para os anos de 2017 a 2019. Na ausência de uma nova deliberação, mantivemo-nos no exercício das nossas funções até 2023, conforme confirmado pelo departamento jurídico da Entidade. Através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE), de 12 de setembro de 2023, fomos nomeados para o triénio 2023-2025.

Este memorando tem como objetivo levar ao conhecimento de V. Exas., os principais aspetos e resultados dos trabalhos realizados.

O presente relatório compreende, para além desta Nota de Introdução, o Trabalho Realizado, as Demonstrações Financeiras, Principais Conclusões e a Nota Final.

II - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado pode resumir-se como segue:

- Acompanhamento da atividade da APDL através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços e da leitura das atas relevantes do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de março de 2025;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Apreciação do relatório de gestão - 1.º trimestre de 2025 elaborado pelo Conselho de Administração;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto no n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Realização de testes substantivos às rubricas com maior significado.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2025, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do art. 13.º, do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro.



III - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I.1 Demonstração dos Resultados por Naturezas/Orçamento

em euros								
	Nota	31-mar-25	31-mar-24	Variação		Orçamento 1.º Trim. 25	Real vs Orçamento	
				Valor	%		Valor	%
Vendas e Serviços Prestados	1.1	17 704 054	16 348 783	1 355 271	8,3	18 043 834	(339 780)	-1,9
Trabalhos para a própria entidade		-	-	-	-	156 702	(156 702)	-100,0
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(347 288)	(423 903)	(76 615)	18,1	(580 326)	(233 038)	-40,2
Fornecimentos e Serviços Externos	1.2	(3 553 860)	(3 432 597)	121 263	-3,5	(5 388 945)	(1 835 085)	-34,1
Gastos com o pessoal		(5 113 750)	(4 616 582)	497 168	-10,8	(5 361 859)	(248 109)	-4,6
Provisões (aumentos/reduções)		(54 418)	(49 386)	5 032	-10,2	(48 774)	5 644	11,6
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	1.3	(37 654)	(692 338)	(654 684)	-100,0	(1 358 723)	(1 321 069)	-97,2
Outros Rendimentos	1.4	3 668 023	4 574 844	(906 821)	-19,8	5 146 024	(1 478 001)	-28,7
Outros Gastos		(1 137 996)	(1 220 063)	(82 067)	6,7	(1 178 135)	(40 139)	-3,4
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		11 127 111	10 488 758	638 353	6,1	9 429 799	1 697 312	18,0
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2.1	(6 819 384)	(6 937 690)	(118 306)	1,7	(7 512 522)	(693 138)	-9,2
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	1.3	1 043 012	1 157 403	(114 391)	-9,9	1 127 386	(84 374)	7,5
Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		5 350 739	4 708 471	642 268	13,6	3 044 663	2 306 076	75,7
Juros e gastos similares obtidos		75 469	30 970	44 499	143,7	-	75 469	100
Juros e gastos similares suportados		(566 542)	(620 646)	(54 104)	8,7	(573 949)	(7 407)	(1)
Resultado Antes de Impostos		4 859 666	4 118 795	632 663	15,4	2 470 714	2 388 952	96,7
Imposto Sobre o Rendimento do Período		(1 083 003)	(1 061 880)	21 123	-2,0	(643 127)	439 876	68,4
Resultado Líquido do Período		3 776 663	3 056 915	719 748	23,5	1 827 587	1 949 076	106,6
Resultado por ação básico		0,37	0,30			0,18		

III.2 Balanço

em euros				
ATIVO	Nota	31-mar-25	31-dez-24	Variação
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	2.1	487 462 173	489 430 632	(1 968 459)
Propriedades de investimento		676 829	677 843	(1 014)
Ativos intangíveis	2.1	67 252 811	68 557 487	(1 304 676)
Outros investimentos financeiros		42 980	42 980	-
Ativos por impostos diferidos		16 702 903	17 123 870	(420 967)
		<u>572 137 696</u>	<u>575 832 812</u>	<u>(3 695 116)</u>
Ativo corrente				
Inventários		991 700	867 955	123 745
Clientes	2.2	7 084 476	5 020 194	2 064 282
Estado e outros entes públicos		1 609 694	1 572 501	37 193
Outros créditos a receber		4 316 493	3 660 575	655 918
Diferimentos		2 989 853	2 674 631	315 222
Caixa e depósitos bancários	3	30 533 003	28 780 962	1 752 041
		<u>47 525 219</u>	<u>42 576 818</u>	<u>4 948 401</u>
TOTAL DO ATIVO		619 662 915	618 409 630	1 253 285
em euros				
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Nota	31-mar-25	31-dez-24	Variação
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito		51 035 000	51 035 000	-
Reservas Legais		11 122 456	11 122 456	-
Outras reservas		203 788 839	203 788 839	-
Resultados Transitados	2.3	79 449 300	68 417 793	11 031 507
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	2.3	94 541 915	95 742 942	(1 201 027)
Resultado Líquido do Período / Exercício		3 776 663	11 031 507	(7 254 844)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		443 714 173	441 138 537	2 575 636
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	4	5 121 332	5 066 915	54 417
Financiamentos obtidos		66 492 500	66 492 500	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		4 066 562	4 107 576	(41 014)
Passivos por impostos diferidos		6 152 038	5 881 565	270 473
Outras dívidas a pagar	2.4	22 163 545	22 082 453	81 092
Diferimentos	2.5	32 302 553	34 298 733	(1 996 180)
		<u>136 298 530</u>	<u>137 929 742</u>	<u>(1 631 212)</u>
Passivo corrente				
Fornecedores	2.6	1 212 258	3 355 974	(2 143 716)
Estado e Outros Entes Públicos		2 704 360	1 900 451	803 909
Financiamentos obtidos		5 590 833	5 590 833	-
Outras dívidas a pagar	2.4	21 310 552	19 920 481	1 390 071
Diferimentos	2.5	8 832 209	8 573 612	258 597
		<u>39 650 212</u>	<u>39 341 351</u>	<u>308 861</u>
TOTAL DO PASSIVO		175 948 742	177 271 093	(1 322 351)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		619 662 915	618 409 630	1 253 285

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - DESVIOS FACE AO ORÇAMENTO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 31 DE MARÇO DE 2024

1.1 O aumento das Vendas e Serviços Prestados, em comparação com o período homólogo, é justificado por: (i) crescimento dos serviços prestados aos navios, em 371 831 euros, especialmente em Viana do Castelo e na Via Navegável do Douro (VND). No que respeita à Via Navegável do Douro, com o novo regulamento de tarifas de 2025, o qual foi atualizado para o nível previsto no segundo ano da Política Tarifária da VND, as tarifas para a Utilização da Via e Acostagem passaram de 25% para 50% das tarifas aprovadas, resultando na duplicação dos preços em relação ao ano anterior; (ii) crescimento dos serviços prestados à mercadoria em 357 860 euros, impulsionado por Leixões com principal contribuição da Tarifa International Ship and Port Facility Security (ISPS) e pelo Terminal Ferroviário de Mercadorias impulsionado pelo aumento na movimentação e estacionamento de contentores; (iii) aumento das receitas das concessões em 222 732 euros, com contribuições do Terminal de Contentores de Leixões, devido ao aumento de preço e de quantidades; (iv) crescimento da receita proveniente dos Usos Dominiais, no montante de 305 091 euros, devido aos novos títulos de licenças em Leixões e às rendas do Cais de Gaia; e (v) aumento de 185 443 euros na receita acumulada nos Fornecimentos e Serviços Diversos decorrente da concessão de um título de utilização privativa de uma parcela dominial em Viana do Castelo. Ainda assim, o volume de negócios registado no primeiro trimestre de 2025 é inferior ao valor orçamentado no Plano de Atividade e Orçamento 2025-2027.

1.2 Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, ficaram em linha com o período homólogo. Em comparação com o orçamentado para o primeiro trimestre de 2025, apresentam um desvio negativo em cerca de 1 835 085 euros, atribuível principalmente à baixa execução em subcontratação e recolha de resíduos, consultorias e outros serviços especializados, conservação e reparações informáticas e dragagens.

1.3 O saldo das imparidades de investimentos não depreciables é significativamente inferior ao saldo orçamentado para o 1º trimestre devido à não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

1.4 A diminuição verificada em Outros rendimentos, face ao período homólogo e ao saldo orçamentado, é justificada essencialmente pela diminuição no valor reconhecido de subsídios ao investimento afetos ao resultado do período, fruto da não realização de investimentos previstos para a Via Navegável do Douro e para o Porto de Viana do Castelo.

2. BALANÇO - ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO 1.º TRIMESTRE DE 2025: PRINCIPAIS VARIAÇÕES FACE A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

2.1 A diminuição da rubrica Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis deve-se essencialmente às depreciações e amortizações durante o período de vida útil dos Ativos.

2.2 O aumento do saldo da rubrica Clientes é justificado pelo facto da APDL faturar um valor de renda unitária (por escalões de movimento de carga) superior nos primeiros sete/oito meses do ano, e nos meses seguintes a renda unitária ser inferior, o que significa que os valores em conta corrente ao longo do ano são superiores aos valores no final do ano.

2.3 A variação ocorrida na rubrica Capital Próprio reflete essencialmente: (i) a aplicação do Resultado líquido do exercício de 2024 em Resultados transitados; e (ii) a imputação do subsídio ao investimento a rendimentos do exercício, na proporção das depreciações/amortizações, dos ativos a que respeita.

2.4 A variação do saldo da rubrica Outras dívidas a pagar é explicada: (i) pelo aumento dos acréscimos de gastos relativos às remunerações do pessoal, aos juros com financiamentos obtidos e aos valores a liquidar à AMT e à DGRM; (ii) pelo aumento dos montantes de subsídios ao investimento recebidos; e (iii) pela diminuição significativa dos valores em dívida aos fornecedores de investimentos, explicado pela liquidação de faturas que se encontravam em aberto

2.5 A rubrica Diferimentos reflete essencialmente o reconhecimento dos rendimentos dos contratos de concessão pelos ativos construídos ou adquiridos pelos concessionários e que se estima que reverterão para o concedente nas datas de término das respetivas concessões.

2.6 A variação do saldo da rubrica Fornecedores é explicada pela diminuição dos valores em dívida, pela liquidação de faturas que se encontravam em aberto. Verificou-se ainda a diminuição do prazo médio de pagamento a fornecedores.

3. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

Ao abrigo do n.º 1, do art. 28.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro conjugado com o n.º 5, do art. 172.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2020), a APDL apresentou a 26 de fevereiro de 2024 um pedido de dispensa parcial do Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE (IGCP), o qual foi aprovado a 13 de maio de 2024, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, exclusivamente os valores: (i) das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos caucionados; (ii) estritamente necessários para o serviço dos empréstimos; e (iii) movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para contas da APDL no IGCP.

Na sequência do nosso trabalho, verificámos que com exceção das operações referidas anteriormente, a APDL recorre aos serviços bancários da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE, cumprindo com o Princípio da Unidade de Tesouraria. Em 31 de março de 2025, os valores depositados nesta instituição representam 92,8% das disponibilidades totais da APDL.

4. PROVISÕES

O aumento de 54 417 euros da rubrica Provisões respeita a processos judiciais e corresponde à atualização dos juros relacionados com os diferentes processos. De acordo com informações dos Serviços, no período em análise não ocorreu qualquer evolução no estado dos processos em contencioso nem surgiu qualquer processo adicional, motivo pelo qual não se registou qualquer nova provisão.

5. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

O estudo atuarial relativo às responsabilidades assumidas pela APDL associadas às pensões de reforma decorrentes do fundo de pensões do Ex-INPP - Instituto Nacional de Pilotagem dos Pilotos e ao pagamento da assistência médica-medicamentosa e hospitalar aos colaboradores que integravam os quadros da APDL até 2 de novembro de 1998, será atualizado com referência a 31 de dezembro de 2025, momento em que a APDL recorre a perito externo. Desta forma, o balanço e a demonstração dos resultados por naturezas com referência a 31 de março de 2025 não refletem as responsabilidades da APDL a esta data. De salientar que, de acordo com informações dos Serviços, os pressupostos que serviram de base ao cálculo do estudo atuarial, com referência a 31 de dezembro de 2024, não sofreram variações significativas, pelo que não são expectáveis alterações materiais aos valores registados.

6. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

O Plano de Atividades e Orçamento do período de 2025-2027 (PAO 2025-2027), foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração em 20 de setembro de 2024, tendo sido aprovado pela Tutela a 7 de abril de 2025.

7. TERMINAL FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS DE LEIXÕES

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2022, de 17 de agosto, a gestão do Terminal Ferroviário de Mercadorias de Leixões encontra-se, desde o dia 1 de fevereiro de 2023, sob a égide da APDL, sucedendo à Infraestruturas de Portugal, SA, em todas as atribuições e competências, nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos, de administração do património do Estado que lhe estava afeto e de exploração ferroviária, desenvolvendo as atividades que lhe são complementares, subsidiárias ou acessórias, assegurando, assim, a exploração operacional dos mesmos e garantindo a segurança ferroviária. Desta transferência resultou a não transferência de ativos imóveis para a APDL mas apenas quanto aos rendimentos e gastos associados à exploração do mesmo.

8. PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores	1.º Trim 25	Orçamento 1.º Trim.	1.º Trim 24	Variação 1.º Trim 25 / 1.º Trim 24
Volume de Negócios	17 704 054	18 043 834	16 348 783	8,29%
EBITDA*	8 101 006	6 235 636	7 428 284	9,06%
Margem EBITDA* (%) (EBITDA / Volume de Negócios)	45,76%	34,56%	45,44%	0,71%
Gastos Operacionais	9 772 887	12 077 156	9 242 221	5,74%
Eficiência Operacional (%)	52,66%	62,64%	52,84%	-0,18%
Cash Flow Operacional	7 931 168	5 966 678	7 106 562	11,60%
Resultados Líquidos	3 776 665	1 827 586	3 056 915	23,54%
ROACE (%)	0,74%	0,41%	0,64%	15,63%
Financiamentos Obtidos/EBITDA	6,5	7,6	7,3	-0,80
Autonomia Financeira (%)	71,61%	71,21%	68,97%	3,83%
Solvabilidade	2,52	2,47	2,22	13,51%
Liquidez geral	1,20	0,97	1,00	20,00%
Liquidez reduzida	0,95	0,57	0,63	50,79%
Liquidez imediata	0,77	0,40	0,47	63,83%
Rentabilidade das vendas (%)	30,22%	16,87%	28,80%	4,93%
Rentabilidade do ativo (%)	0,86%	0,48%	0,75%	14,67%
Rentabilidade do capital próprio (%)	1,21%	0,68%	1,09%	11,01%
Prazo Médio de Pagamento (nº dias)	31,00	30,00	41,00	-24,4%

* EBITDA da APDL é calculado com base no EBIT expurgado dos efeitos das Amortizações e Depreciações, Imputação de Subsídios ao Investimento (deduzido das Imparidades), Rendimentos dos Ativos das Concessões e Provisões

Verificou-se um aumento do volume de negócios de cerca de 1 355 271 euros (8,29%) face a período homólogo, acompanhado por um aumento do EBITDA ajustado de pouco mais de 672 722 euros, sendo de salientar a este respeito o aumento dos gastos operacionais (em particular dos gastos com Fornecimentos e serviços externos e dos Gastos com o pessoal). Assim, observamos um acréscimo do rácio Margem EBITDA (EBITDA / Volume de Negócios) de 0,71%, explicado pelo aumento mais assinalável do EBITDA por oposição ao crescimento inferior registado no Volume de Negócios. De relevar que os resultados líquidos, face a período homólogo, aumentaram de forma relevante (23,54%).

De acordo com o Despacho n.º 398/2020-SET e as Orientações financeiras para o triénio 2023-2025 presentes no Despacho n.º 252/2022-SET, para efeitos da avaliação da eficiência operacional, é utilizado um rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios. O mesmo rácio apresentou uma diminuição de 0,18%, face ao período homólogo, o que evidencia uma melhoria no peso dos gastos operacionais face aos meios gerados pela atividade.

Os indicadores de Autonomia Financeira e Solvabilidade registaram um aumento pouco significativo face ao período homólogo. A autonomia financeira a 31 de março de 2025 é de 71,61%, tendo assim aumentado ligeiramente face ao valor apresentado no período homólogo (68,97%), sendo que o rácio da solvabilidade aumentou cerca de 13,51% mantendo-se nos 2,52.

Os rácios referentes à liquidez (geral, reduzida e imediata) da Entidade apresentaram um aumento face ao período homólogo. O indicador de liquidez geral manteve-se sensivelmente em valores superiores a 1, sendo que registou um crescimento assinalável (20%), enquanto que o prazo médio de pagamento a fornecedores diminui em 10 dias face ao período homólogo. O nível de liquidez imediata aumentou indicando uma maior disponibilidade para fazer face às dívidas a curto prazo.

A rentabilidade das vendas, a rentabilidade do ativo e a rentabilidade do capital próprio aumentaram face ao período homólogo, sendo de mencionar o ligeiro aumento do resultado operacional e dos capitais próprios e o ligeiro decréscimo do ativo face ao período homólogo.

V - NOTA FINAL

Ao finalizarmos esta fase do nosso trabalho não queremos deixar de agradecer a boa colaboração sempre prestada pelos Responsáveis e Serviços da APDL com quem contactámos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do acionista da APDL para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades.

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas. para discutir qualquer dos assuntos mencionados neste documento e prestar a assistência que possa ser considerada necessária.

De V. Exas.
Atentamente



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.